



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

---

**PUBLICADO**

DECRETO Nº. 059,  
DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O PONTO  
FACULTATIVO EM TODO TERRITÓRIO  
MUNICIPAL NO DIA 22 DO CORRENTE  
MÊS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todo território municipal, a sexta-feira dia 22 (vinte e dois).

**Art.2º-** O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.

**Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário;

**Art.4º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

  
**Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso**  
Prefeito Municipal